



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ANTONIO CARLOS ALVES PERES, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. TP/160123.01/CMH, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE**, em favor da empresa **E.F. DE CARVALHO**, CNPJ: 46.770.352/0001-27, com o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALORES ESTIMADOS		
			MÉDIA MENSAL	QUANT. MESES	VALOR TOTAL
02	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	MÊS	2.000,00	12	24.000,00
03	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE	MÊS	3.200,00	12	38.400,00
VALOR TOTAL					62.400,00

Determinando que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia-CE, 19 de julho de 2023.


.....
ANTONIO CARLOS ALVES PERES

Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE